



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## ATA

**ENCERRAMENTO DA INSPEÇÃO JUDICIAL ORDINÁRIA ANUAL DA VARA ÚNICA E JEF ADJUNTO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO - 2022**

Aos três do mês de junho de dois mil e vinte e dois (**3/6/2022**), às **14h**, horário local, na Secretaria da Vara Única da Subseção Judiciária de Paulo Afonso/BA, situada na Rua da Gangorra, Quadra 12, Lote 148-A, Bairro Alves de Souza, nesta cidade de Paulo Afonso/BA, o Excelentíssimo Sr. Juiz Federal, João Paulo Pirôpo de Abreu, comigo, Diretor de Secretaria, abaixo assinado, guardadas as orientações definidas pela Presidência do TRF1 acerca das medidas de restrição voltadas à diminuição dos riscos de contaminação causadas pela pandemia (Resolução Presi nº 11007391, e suas alterações), presentes os servidores Daniela Ferreira Oliveira, Daiane Castor Braz, Marcos Alves de Menezes e Roberto Pereira dos Santos, e via aplicativo *Microsoft Teams*, os servidores Augusto Karol Marinho de Medeiros, Carlos Marçal de Arruda, Cláudio Santana dos Santos, Daniel Beltrão Uchôa, Emerson de Aguiar Souza, Fábio Alexandre Leite Borba, Felipe Mendonça Monteiro de Carvalho, Gilmar Pereira de Almeida, Josefa Eliene Santos, Lilly Sousa Sales, Lucileide Gama Lima Oliveira, Márcia Ferreira Neves, Maria Alete Mourato Eleotério, Marluce Santana Costa Borges, Melissa Tuanni Viana Fonseca, Nara Goreth dos Apóstolos Pereira, Ranniere Facundo de Almeida, Rodrigo José Torres Góis e Rodrigo Soares de Queiroz Pereira, procedeu, juntamente como o Excelentíssimo Sr. Juiz Federal Substituto, também presencialmente, Diego de Amorim Vitória, o encerramento dos trabalhos de Inspeção Ordinária Anual de 2022. A Procuradoria da República, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a Defensoria Pública da União, a Procuradoria Federal, a Advocacia da União e a Ordem dos Advogados do Brasil não enviaram representantes para o encerramento da Inspeção Judicial.

No início da inspeção (**30/5/2022**), a Vara Única/JEF desta Subseção Judiciária de Paulo Afonso contava com **11.171 (onze mil, cento e setenta e um)** processos em tramitação ajustada, conforme dados constantes do Boletim Estatístico Gerencial Tipo 4 (doc. 15773668), fornecido pelo e-Siest.

De acordo com “**Relatório de Última Situação dos Processos**”, extraído do Sistema e-Siest e, ainda, a partir da aplicação dos parâmetros e critérios necessários para a pesquisa: “Última Situação dos Processos” e “Quantidade de Dias na Tarefa” e simultaneamente “Dias sem Movimentação”, bem como os filtros fornecidos pelo e-Siest, na data de início dos trabalhos (**30/5/2022**), não havia nenhum processo passível de ser inspecionado com mais de 180 (cento e oitenta) dias, contabilizadas as exclusões e dispensas contidas no art. 105, § 6º do Provimento Geral nº 10126799/2020. Seguindo orientação contida na **Circular Coger nº 23/2021** (ID 15299507), foi aplicado o filtro para seleção dos processos com mais de 60 (sessenta) dias sem movimentação/na mesma tarefa.

Levando-se em conta a necessidade de exame de pelo menos **10% do número total do acervo em tramitação**, ou o máximo de 300 processos, uma vez que nosso acervo é de 11.171 processos. Assim, o e-siest gerou um relatório com 303 (**trezentos e três**) processos tramitando no PJe na Vara, das mais variadas classes, observando-se a ordem cronológica crescente fornecida pelo filtro do **Relatório de Última Situação dos Processos**, ou seja, foi observada a ordem cronológica iniciando pelos processos parados há mais tempo na tarefa e sem movimentação, e o relatório gerado com registro de 60 (sessenta) dias.

Ao término da inspeção judicial (3/6/2022), foram inspecionados **300 (trezentos) processos**, observados os prazos definidos na Circular Coger, e **também 2 processos criminais com réu preso**, culminando no total de **302 (trezentos e dois) processos inspecionados neste ano de 2022**. Registrando-se que os Processos 3 (três) primeiros processos que constam no Relatório de Última Situação não foram inspecionados porque não tramitam nesta Vara e aguardam a regularização de sua movimentação pelo Tribunal. Foram ainda inspecionados, por intermédio do Diretor de Secretaria, livros e pastas físicas da Secretaria, bem como os móveis, utensílios, equipamentos e maquinário utilizados pela Vara Única da Subseção Judiciária de Paulo Afonso/BA. Por fim, o Meritíssimo Juiz Federal, **Dr. JOÃO PAULO PIRÓPO DE ABREU**, declarou encerrados os trabalhos da **INSPEÇÃO JUDICIAL ORDINÁRIA/2022**, cujas conclusões serão consolidadas em **relatório** a ser **elaborado** observadas as determinações do **Provimento Geral COGER nº 10126799/2020**, o qual será remetido, via SEI, à **Corregedoria Regional, no prazo de até 15 (quinze) dias a contar do termo final da inspeção**, subscrito pelo MM. Juiz Federal (art. 204, III, “f”). Nada mais havendo, eu, **José Jailson dos Santos**, Diretor de Secretaria, lavrei a presente Ata de Encerramento que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Excelentíssimo Juiz Federal, pelo Excelentíssimo Juiz Federal Substituto e os servidores.

Paulo Afonso/BA, 3 de junho de 2022.

**JOÃO PAULO PIRÓPO DE ABREU**  
Juiz Federal

**DIEGO DE AMORIM VITÓRIO**  
Juiz Federal Substituto

**JOSÉ JAILSON DOS SANTOS**  
Diretor de Secretaria

**AUGUSTO KAROL MARINHO DE MEDEIROS**  
Analista Judiciário/Área Judiciária

**CARLOS MARÇAL DE ARRUDA**  
Técnico Judiciário/Área Administrativa

**CLÁUDIO SANTANA DOS SANTOS**  
Técnico Judiciário/Área Administrativa

**DAIANE CASTOR BRAZ**  
Assistente Adjunto

**DANIEL BELTRÃO UCHÔA**  
Analista Judiciário/Execução de Mandados

**DANIELA FERREIRA OLIVEIRA**  
Técnica Judiciário/Área Administrativa

**EMERSON DE AGUIAR SOUZA**  
Analista Judiciário/Área Judiciária

**FÁBIO ALEXANDRE LEITE BORBA**  
Técnico Judiciário/Área Administrativa

**FELIPE MENDONÇA MONTEIRO DE CARVALHO**  
Analista Judiciário/Execução de Mandados

**GILMAR PEREIRA DE ALMEIDA**  
Técnico Judiciário/Área Administrativa

**JOSEFA ELIENE SANTOS**  
Técnica Judiciária/Área Administrativa

**LILLY SOUSA SALES**  
Assistente Adjunto

**LUCILEIDE GAMA LIMA OLIVEIRA**  
Técnica Judiciária/Área Administrativa

**MÁRCIA FERREIRA NEVES**  
Técnica Judiciária/Área Administrativa

**MARCOS ALVES DE MENEZES**  
Técnico Judiciário/Área Administrativa

**MARIA ALETE MOURATO ELEOTÉRIO**  
Analista Judiciária/Execução de Mandados

**MARLUCE SANTANA COSTA BORGES**  
Assistente Adjunto

**MELISSA TUANNI VIANA FONSECA**  
Analista Judiciária/Área Judiciária

**NARA GORETH DOS APOSTOLOS PEREIRA**  
Analista Judiciário/Execução de Mandados

**RANNIERI FACUNDO DE ALMEIDA**  
Analista Judiciário/Execução de Mandados

**ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS**  
Técnico Judiciário/Área Administrativa

**RODRIGO JOSÉ TORRES GÓIS**  
Analista Judiciário/Área Judiciária

**RODRIGO SOARES DE QUEIROZ PEREIRA**  
Analista Judiciário/Área Judiciária



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Ferreira Neves, Técnico Judiciário**, em 03/06/2022, às 14:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Pirôpo de Abreu, Juiz Federal**, em 03/06/2022, às 14:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Jailson dos Santos, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 03/06/2022, às 14:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pereira Santos, Supervisor(a) de Seção**, em 03/06/2022, às 14:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Soares de Queiroz Pereira, Analista Judiciário**, em 03/06/2022, às 14:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Santana dos Santos, Técnico Judiciário**, em 03/06/2022, às 14:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alete Mourato Eleoterio, Analista Judiciário**, em 03/06/2022, às 14:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Marçal de Arruda, Supervisor(a) de Seção**, em 03/06/2022, às 14:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Aguiar Souza, Analista Judiciário**, em 03/06/2022, às 14:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Karol Marinho de Medeiros, Analista Judiciário**, em 03/06/2022, às 15:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Leite Borba, Técnico Judiciário**, em 04/06/2022, às 15:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo José Torres Góis, Analista Judiciário**, em 05/06/2022, às 08:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lilly Sousa Sales, Assistente Adjunto III**, em 06/06/2022, às 09:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves de Menezes, Supervisor(a) de Seção**, em 06/06/2022, às 10:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15814395** e o código CRC **29339E29**.